

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 132-2026 – Processo 245-2026, Processo APROVA 4061-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para manutenção periódica e preventiva da revisão dos 100.000km do veículo Sprinter 417, Ambulância, frota 229, pelo valor total de R\$ 3.425,82 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 271-2026.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita